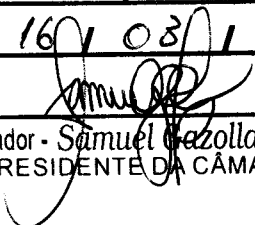


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: 06 (seis) votos A
Favor e 04 (quatro) votos Contra.
Em 16/03/15

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 05/15

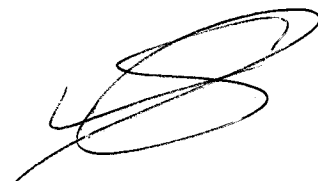
Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do Projeto de Lei em referência que “Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá, e contém outras disposições”, vem apresentar a seguinte proposta de emenda a seu texto:

1 - Emenda alterando o Art. 1º do presente Projeto, modificando o percentual do reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Ubá de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento) para 8,0 (oito por cento).

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,
aos 16 de março de 2015.



Oswaldo Peixoto Guimarães
VEREADOR



Carlos da Silva Rufato
VEREADOR